



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A Casa do Povo

PORTARIA Nº 034/2012

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011, aos servidores abaixo mencionados:

Servidor	Cargo	Promoção Horizontal
Salmo Rodrigues da Costa	Auxiliar Legislativo	Classe “A” para Classe “B”
Edielson Souza Lucena	Vigilante	Classe “A” para Classe “B”
Delza Pereira Moraes	Operadora de Central Telefônica	Classe “A” para Classe “B”
Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	Classe “A” para Classe “B”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 26 de março de 2012


Remídio Kuntz
Presidente